



AVISO

MATRÍCULAS PARA O 1.º CICLO – 1.º ANO

De acordo com o Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril de 2026, o período de matrículas para o 1.º ano do 1.º Ciclo decorre de 22 de abril e o dia 1 de junho de 2026.

O pedido de matrícula para o 1.º ano do 1.º ciclo é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Portal das Escolas

www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, mediante **marcação prévia (932 448 633)**, os interessados deverão dirigir-se à Sede do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela (Escola Secundária de Caldas de Vizela) se pretendem frequentar as seguintes Escolas Básicas:

EB Devesinha

EB Lagoas

EB Enxertos

EB Maria de Lurdes Sampaio Melo

EB Joaquim Pinto

EB Monte

DESTINATÁRIOS

- ✚ A matrícula no 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro;
- ✚ Crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, **podem ingressar no 1.º CEB se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas**, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 7/2026 de 14 de abril.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- ✓ Dados que permitam comprovar a respetiva morada;
- ✓ Uma fotografia atual, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face;
- ✓ O número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído;
- ✓ Dados relativos à composição do agregado familiar (último) validados pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- ✓ Número de cartão de utente de saúde ou beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- ✓ Número de identificação da Segurança Social (NISS).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ✚ No ato de matrícula, são fornecidos dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente o **tipo e número do documento de identificação**, o **NIF**, no caso de o terem atribuído, **os contactos**, **a morada**, a **data de nascimento** e as **habilitações**.
- ✚ A prestação de falsas declarações no ato de matrícula ou da sua renovação implica a revisão do processo de seriação e nova aplicação das regras de prioridade, para efeitos da ocupação das vagas existentes nos estabelecimentos de educação e de ensino, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual.

Caldas de Vizela, 20 de abril de 2026

Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela
Rua Joaquim da Costa Chicória 1, 4815-513 VIZELA
Tel 253 480 300 | Fax 253587576 | geral@aevizela.edu.pt
<http://aevizela.edu.pt>